



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 350, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 3608/2025,

Considerando o Artigo 26 do Decreto nº 252/2024, que regulamenta os procedimentos para despesas de pronto pagamento, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento de R\$ 1.053,80 (um mil cinquenta e três reais e oitenta centavos), na forma de adiantamento, a servidora **Arlete Mara Gross Schneider**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º: O valor destina-se a cobrir as despesas com aquisição de formula alimentar, em cumprimento a processo judicial.

§ 2º: As despesas do presente processo de adiantamento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: Executivo Municipal. // Unidade: 14 – Secretaria Municipal de Saúde
- Ação: 2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- Funcional: 010.0301.1400
- Elemento: 33390360000000000000- Outros serviços de terceiros – PF
- Fonte: 00505-Royalties Tratado de Itaipu Binacional

§ 3º: O Período de aplicação do valor citado no artigo 1º desta Portaria, será de 25 de abril à 08 de maio de 2025.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos, conforme disposto no artigo 1.º desta Portaria, deverá ocorrer até 05 (cinco) dias úteis após o término do período de aplicação do adiantamento, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 242, de 18 de março de 2025

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eltronics Nº 3320
de 25/04/25 FL.
Visto *[assinatura]*